



Ofício n.º 561/2016/GAB-SR

Cuiabá, 12 de Julho de 2016

Ao Senhor  
Renato Espíndola - Fiscal do Contrato 152/14 Período 14/08/2015 a 02/12/2015  
Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer- SEDUC/MT

Assunto: Contas Anuais de Gestão - Processo 8601-0/2016

Prezado Senhor,

Em atenção a vossa solicitação, protocolada neste Tribunal sob o Nº 141445/2016 de 08 julho 2016, informo-lhe que defiro o pedido de prorrogação de prazo por 15 dias a contar do vencimento do primeiro prazo de forma ininterrupta.

Cumpre-me salientar que a ausência de manifestação no prazo concedido implicará na declaração de revelia e aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

Conselheiro Sérgio Ricardo.



Ea